

## **COMUNICADO ESMP Nº. 11/2017 – SETOR EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)**

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Antonio Carlos da Ponte, COMUNICA aos Servidores bacharéis em Direito e Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo que a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo promoverá o **CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO: QUESTÕES POLÊMICAS E CASOS PRÁTICOS – 8ª EDIÇÃO**, pela Internet, conforme normas que seguem:

### **PLANO DO CURSO**

#### **I. OBJETIVO**

Capacitar os servidores e estagiários do Ministério Público na temática proposta. Os crimes contra o patrimônio destacam-se por representar a maior demanda de inquéritos policiais e processos nos fóruns criminais de todo o Estado. Em razão disso, o curso, que trará as mais polêmicas e atuais discussões doutrinárias sobre a matéria, bem como análise e solução de casos práticos, será de grande utilidade para fomentar o aprendizado do servidor e estagiário da Instituição e habilitá-lo a lidar com questões do dia-a-dia.

#### **II. ESTRUTURA DO CURSO**

O curso **CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO: QUESTÕES POLÊMICAS E CASOS PRÁTICOS** terá a duração de 8 semanas (32 horas). Serão apresentados, na Plataforma *Moodle* de ensino a distância, em ambiente restrito, textos para leitura, questões objetivas, casos práticos. Em cada semana, o aluno deverá reservar 4 horas para leitura, pesquisa e elaboração das atividades. O participante terá que verificar, diariamente, sua caixa de e-mail e mantê-la com espaço suficiente para recebimento das informações inerentes ao curso.

#### **III. AVALIAÇÃO**

A avaliação do aproveitamento será pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado o aluno deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas na Plataforma *Moodle*.

#### **IV. PÚBLICO-ALVO**

Servidores bacharéis em Direito e Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo.

#### **V. VAGAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

##### **A- NÚMERO DE VAGAS:**

60 (sessenta) vagas preenchidas mediante pela ordem cronológica de inscrição. No término das inscrições, se houver mais inscritos do que vagas, terá preferência o servidor ou estagiário que não estiver matriculado em outro curso a distância oferecido pela ESMP.

##### **B- PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

As inscrições serão feitas no período de 20 a 24 de março de 2017, no site da ESMP, [www.esmp.mpsp.mp.br](http://www.esmp.mpsp.mp.br), link Cursos, Cursos-EAD, com o preenchimento do formulário on-line. Logo em seguida, os inscritos deverão encaminhar cópia reprográfica da carteira funcional ou outro documento que comprove o vínculo com a instituição para o e-mail [esmp-escola\\_virtual@mpsp.mp.br](mailto:esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br) Ficam dispensados do envio da cópia reprográfica da carteira funcional/outros documentos, aqueles que se inscreverem informando o e-mail institucional.

**\* Para a efetivação da matrícula, será levado em conta não apenas o preenchimento da ficha de inscrição, mas também o envio dos documentos constantes no item acima.**

## **VI. VALOR DO CURSO**

Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo **estão isentos do pagamento.**

## **VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**Inscrição:** 20 a 24 de março de 2017.

**Publicação da lista de inscrito e acesso à Escola Virtual:** 27 a 31 de março de 2017.

**Início das atividades:** 03 de abril de 2017.

**Término de aulas:** 29 de maio de 2017.

## **VIII. PROFESSOR**

### **EVERTON LUIZ ZANELLA**

Promotor de justiça Assessor do gabinete da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Mestre em Direito Penal e Doutor em Direito Processual Penal pela PUC/SP. Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie (graduação e pós-graduação). Professor convidado dos cursos de pós-graduação do COGEAE (PUC/SP) e da Escola Paulista de Direito (EPD).

## **IX. CONTEÚDO DO CURSO**

### **Aula 1: Furto**

Ementa: Furto simples, privilegiado e qualificado. Furto de energia. Polêmicas sobre os furtos de uso, "bagatela" e famélico. Furto de coisa comum.

Referência: artigos 155 e 156 do Código Penal.

### **Aula 2: Roubo**

Ementa: Roubos próprio e impróprio. Causas de aumento de pena. Latrocínio.

Ref.: artigo 157 do Código Penal.

### **Aula 3: Extorsão**

Ementa: Diferenças entre roubo e extorsão e o concurso entre eles. Causas de aumento. Extorsão seguida de morte. Extorsão mediante sequestro e suas implicações. Delação premiada. Extorsão indireta.

Ref.: artigos 158 a 160 do Código Penal.

### **Aula 4: Usurpação e dano**

Ementa: A usurpação: alteração de limites; desvio de águas; esbulho possessório; supressão ou alteração de marcas em animais. A usurpação, o Direito Civil e o Direito Penal.

O dano: simples e qualificado; dano ao patrimônio público.

Ref.: artigos 161 a 167 do Código Penal.

### **Aula 5: Apropriação indébita**

Ementa: Apropriação indébita simples: elementos e causas de aumento. Apropriação indébita previdenciária. A questão da extinção da punibilidade pelo pagamento dos valores e a ofensa aos princípios da igualdade e proporcionalidade (proibição da proteção penal insuficiente).

Ref.: artigos 168 a 170 do Código Penal.

### **Aula 6: Estelionato e outras fraudes**

Ementa: elementos do estelionato. Privilégio. As demais espécies de fraude.

Ref.: artigos 171 a 179 do Código Penal.

### **Aula 7: Receptação**

Ementa: Receptação simples, qualificada e privilegiada. Receptação dolosa e culposa. Receptação e o crime anterior.

Ref.: artigo 180 do Código Penal.

### **Aula 8: Disposições gerais dos crimes contra o patrimônio**

Ementa: escusas absolutórias. A ação penal nos crimes contra o patrimônio. A violência doméstica/familiar patrimonial contra a mulher (Lei 11.340/06, art. 7º, inc. IV).

Ref.: artigos 181 a 183 do Código Penal.

## **X. BIBLIOGRAFIA**

### **Referências bibliográficas básicas**

BITTENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015, v. 3.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Parte Especial. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2013, v. 2.

FABBRINI, Renato N.; MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal, 32. ed. São Paulo: Atlas, 2015, v. 2.

MASSON, Cleber. Direito Penal – parte especial – Esquematizado. 7. ed. São Paulo: Método, 2015, v. 2.

### **Referências bibliográficas complementares:**

BRUNO, Aníbal. Direito Penal. 5. ed. São Paulo: Forense, 2005.

COSTA JUNIOR, Paulo José. Curso de Direito Penal. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal: Parte especial. Rio de Janeiro: Forense, 1989, v. 2.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal – parte especial. 12. ed. Niterói: Impetus, 2015, v. 3.

HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal. Forense (atualizado por Fragoso). Rio de Janeiro: Forense, 1979

JESUS, Damásio E. de. Direito Penal. Parte especial. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2015, v. 2.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. Parte Geral – Parte Especial. 6. ed. São Paulo: RT, 2014.

NORONHA, Edgard Magalhães. Direito Penal: Parte Especial. 32 ed. São Paulo: Saraiva, 2001, v. 2.

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Parte Especial. 8. ed. São Paulo, RT, 2010, v. 2.

## **XI. MAIS INFORMAÇÕES**

Pelos telefones (11) 3017-7710 ou pelo e-mail [esmp-escola\\_virtual@mpsp.mp.br](mailto:esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br)

### **Coordenação Geral**

**ANTONIO CARLOS DA PONTE**

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

### **Coordenação Pedagógica**

**IZILDA MARIA NARDOCCI**

Pedagoga

(Publicar nos dias 8/03, 14/03 e 17/03)